

REQUERIMENTO . 7/60

De conformidade com o disposto no art. 68, e no § 2º do Diploma Legal desta Casa, requeremos, à douta Mesa, após ouvir o respeitável Plenário, seja discutido e votado, em caráter de urgência, já com parecer favorável das Comissões respectivas, o Projeto de Lei que institue o DIA DO MUNICÍPIO - 11 de dezembro - que será consagrado pelo povo caieirense, como marco que separou Caieiras daquele regime distrital e subordinado, dando-lhe autonomia político-administrativa, a contar dessa magna data para cá. Após sua aprovação, requeremos, outros sim, a dispensa da Redação Final, asculando novamente o seleta e respeitável plenário, *incluindo-se na ordem do Dia de hoje.*

S.Sessões, 5 de fev. de 1960 .


Alvaro de Azevedo
Alvaro de Azevedo